



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 032 /CARMOPREV/2015.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e Lei Municipal 1026/2006, art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, e Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Pensão n.º 004/2012,

RESOLVE:

Reformular a Portaria n.º 033/CARMOPREV/2012 que conceder a MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA LOPES, benefício de pensão em virtude do óbito do servidor aposentado BENEDITO PEREIRA LOPES, Trabalhador, Mat. 00069 a partir de 05 de Julho de 2012, com proventos fixados em R\$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), da seguinte forma:

Proventos R\$ 746,40

TOTAL..... R\$ 746,40

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 09 de setembro de 2015.

*Alcides de Jesus Gonçalves Neto
Diretor Executivo
Portaria nº 294/2015*



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



APOSTILA DE FIXAÇÃO DE BENEFÍCIO

NOME DO BENEFICIÁRIO: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA LOPES

PROVENTOS:

Salário Base	R\$ 622,00
ATS (20 %)	R\$ 124,40
Total	R\$ 746,40

Carmo, 09 de setembro de 2015.

*Alcides de Jesus Gonçalves Neto
Diretor Executivo
Portaria nº 294/2015*